

18 - 04 - 1964

MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – nº 02

REFERÊNCIA:

ID CidadES Contratação nº 2023.036E0700001.01.0028

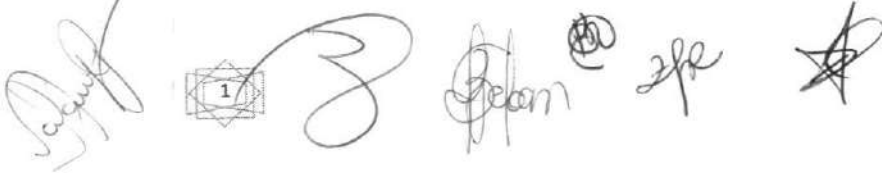
TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/2023

Processo nº. 001632/2023 de 23 de março de 2023

Origem: Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos

Objeto: Contratação de empresa para a execução da obra de "Drenagem e Pavimentação, com blocos de concreto intertravados, na Comunidade de Santa Helena/Rizzi, Itarana/ES.

Aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, em sessão pública, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Itarana, sito a Rua Elias Estevão Colnago, nº. 65, Centro, Itarana/ES, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, Marcelo Rigo Magnago, Alex Sander Casagrande Hanstenreiter, Geisibel Coan, Keyna Raira Fiorotti Imperiano, Valquiria Chiabai Grigio e Zênia Lorena Rizzi, nomeados através da Portaria nº. 1055/2023 de 30 de março de 2023, sob a presidência do primeiro, incumbidos de abrir os envelopes de número 002 "proposta de preço" da Tomada de Preços em referência. Empresa **HABILITADA:** SAO CRISTOVAO CONSTRUCOES E INSTALACOES DE INCENDIO EIRELI, CNPJ: 11.928.771/0001-60, sem representante legal na sessão. Iniciada a sessão, foi procedida a abertura do envelope contendo a proposta de preços da empresa SAO CRISTOVAO CONSTRUCOES E INSTALACOES DE INCENDIO EIRELI, CNPJ: 11.928.771/0001-60, sendo rubricadas e examinadas pelos membros da CPL. O exame da inexecuibilidade mediante a planilha de cálculo, a fórmula prevista no art. 48, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666, de 1993, atendeu aos requisitos, conforme tabela 01, anexo I desta ata. Diante disso, a Comissão Permanente de Licitação **DECLARA VENCEDORA** do certame à proposta da empresa **SAO CRISTOVAO CONSTRUCOES E INSTALACOES DE INCENDIO EIRELI**, CNPJ: 11.928.771/0001-60, tendo apresentado a melhor proposta global, no valor de **R\$90.120,13** (noventa mil, cento e vinte reais e treze centavos). O valor total do cronograma está divergente como o total da Planilha Orçamentária e Carta Proposta, onde, nos termos do item 11.4 do edital, será oportunizada a empresa a devida correção, sem prejuízo ao valor global da proposta e planilha orçamentária. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, cuja ata eu, Marcelo Rigo Magnago, lavrei e



Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page, including a circular stamp with the number 1.

18 - 04 - 1964

MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

assinei, juntamente com os demais membros da comissão permanente de licitação, pela licitante, ficando desde já os autos com vistas franqueadas aos interessados.

MARCELO RIGO MAGNAGO

Presidente da CPL

ALEX SANDER CASAGRANDE HANSTENREITER

Membro da CPL

GEISIBEL COAN

Membro da CPL

KEYNA RAIRA FIOROTTI IMPERIANO

Membro da CPL

ZÊNIA LORENA RIZZI

Membro da CPL

VALQUIRIA CHIABAI GRIGIO

Membro da CPL